

Resolução Cofen Nº 731: Competências Essenciais Ao Enfermeiro para Realização de Sutura Simples

Cofen Resolution No. 731: Essential Skills for Nurses to Perform Simple Sutures

Resolución Cofen No. 731: Habilidades Esenciales para que los Enfermeros Realicen Suturas Simples

RESUMO

Objetivo: Explorar, com base na Resolução Cofen Nº 731, competências essenciais ao enfermeiro para realização de sutura simples e analisar rotinas e protocolos institucionais que tratam e que estão implícitos na realização de sutura simples. **Método:** Estudo realizado por meio de uma revisão sistemática da literatura, com base em descritores de saúde específicos. Foram utilizadas as bases de dados BVS, PubMed e Google Acadêmico, seguindo os critérios de elegibilidade. **Resultados:** Foram selecionados, ao final, 10 materiais para compor os resultados da revisão. Embora os protocolos revisados mencionem atividades relacionadas, como a remoção de suturas, eles não abordam a autonomia do enfermeiro para realizar sutura simples. **Conclusão:** É fundamental que novos protocolos incluam orientações detalhadas sobre os aspectos técnicos e éticos da sutura simples, assegurando a capacitação adequada dos enfermeiros. Fortalecer a autonomia desses profissionais pode melhorar a assistência em situações de urgência, ampliando seu papel na equipe de saúde.

DESCRIPTORIOS: Enfermagem; Enfermeiro; Sutura; Competência Profissional.

ABSTRACT

Objective: To explore, based on Cofen Resolution No. 731, the essential competencies of nurses for performing simple sutures, and to analyze institutional routines and protocols that address or imply the execution of such procedures. **Method:** This study was conducted through a systematic literature review using specific health descriptors. The databases BVS, PubMed, and Google Scholar were used, following established eligibility criteria. **Results:** A total of 10 materials were selected to compose the review results. Although the reviewed protocols mention related activities such as suture removal, they do not address the nurse's autonomy to perform simple sutures. **Conclusion:** It is essential that new protocols include detailed guidelines on the technical and ethical aspects of simple suturing, ensuring proper nurse training. Strengthening the autonomy of these professionals can improve care in urgent situations and broaden their role within the healthcare team.

DESCRIPTORS: Nursing; Nurse; Suture; Professional Competence.

RESUMEN:

Objetivo: Explorar, con base en la Resolución Cofen Nº 731, las competencias esenciales del enfermero para la realización de suturas simples, y analizar rutinas y protocolos institucionales que abordan o implican la ejecución de este procedimiento. **Método:** Estudio realizado mediante una revisión sistemática de la literatura, utilizando descriptores específicos en salud. Se utilizaron las bases de datos BVS, PubMed y Google Académico, siguiendo criterios de elegibilidad establecidos. **Resultados:** Se seleccionaron 10 materiales para componer los resultados de la revisión. Aunque los protocolos revisados mencionan actividades relacionadas, como la retirada de suturas, no abordan la autonomía del enfermero para realizar suturas simples. **Conclusión:** Es fundamental que nuevos protocolos incluyan orientaciones detalladas sobre los aspectos técnicos y éticos de la sutura simple, garantizando la capacitación adecuada de los enfermeros. Fortalecer la autonomía de estos profesionales puede mejorar la atención en situaciones de urgencia y ampliar su papel dentro del equipo de salud.

DESCRIPTORIOS: Enfermería; Enfermero; Sutura; Competencia Profesional.

Thais Prado Souza da Cruz

Graduanda em Enfermagem. Faculdade Santa Marcelina

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8840-0281>

Adelino dos Santos

Graduando em Enfermagem. Faculdade Santa Marcelina

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2040-7641>

Lucas Gonçalves

Graduanda em Enfermagem. Faculdade Santa Marcelina

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-9374-4718>

Ariane Bitencurt Dias

Graduanda em Enfermagem. Faculdade Santa Marcelina

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8717-749X>

João Gregório Neto

Enfermeiro Mestre. Universidade de São Paulo

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8717-749X>

Raquel Xavier de Souza Saito

Enfermeira Doutora em Ciências da Saúde. Universidade de São Paulo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5745-5039>

Recebido em: 31/05/2025

Aprovado em: 23/06/2025

INTRODUÇÃO

O enfermeiro desempenha um papel crucial no sistema de saúde, com uma ampla gama de responsabilidades que abrangem o cuidado direto ao paciente com vistas a promover saúde e prevenir doenças. Para isso, ações de educação em saúde junto à comunidade, coordenação de equipes multiprofissionais e gestão de serviços de saúde são tidas como essenciais¹.

Sua atuação é guiada por princípios éticos e científicos, com foco no bem-estar e na segurança dos pacientes. Recentemente, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) deliberou a respeito da autorização de enfermeiros realizarem suturas simples². A grade curricular do enfermeiro contempla conteúdos que tratam da competência (conhecimento, habilidade e atitude) para a realização do procedimento sutura simples. As disciplinas que tratam desse procedimento são em essência: semiologia e semiotécnica e saúde da mulher. Na saúde da mulher, no campo da obstetrícia o enfermeiro tem tradição no que se refere a sutura quando da realização da episiorrafia.

De acordo com o COFEN², a sutura simples consiste na união da pele em feridas cortas contusas acidentais e superficiais, assim como a estabilização externa de dispositivos sob a pele, utilizando fio e agulha. A realização desse procedimento demanda o desenvolvimento de competências específicas, rotinas previamente definidas e a aprovação de um protocolo na instituição de saúde³.

A inclusão desse procedimento nas atribuições dos enfermeiros reflete uma mudança nas práticas de saúde da categoria, contribui para a autonomia e o desenvolvimento profissional da classe. A Resolução garante segurança jurídica no exercício profissional. Parte-se do pressuposto de que essa expansão na atuação dos enfermeiros contribui, por exemplo, na redução do tempo de espera e favorece acesso a ações de saúde quando da ocorrência de uma lesão com indicação de su-

tura⁴. Desse modo, capacitar os enfermeiros para a realização de suturas simples é uma medida estratégica e necessária.

A Resolução do COFEN nº 731/2023, que trata de regulamentação para a realização de sutura simples por enfermeiros, representa um marco nas práticas do enfermeiro². No entanto, a análise dos impactos e implicações dessa nova resolução, ou prática nela autorizada, torna-se essencial, uma vez que, a escassez de estudos impossibilita análises sobre os diversos aspectos inter-relacionados. Entre os principais, a capacitação e treinamento dos enfermeiros para executar procedimentos de sutura de forma adequada e segura. Face a essas considerações, levanta-se o seguinte questionamento: "Quais são as competências essenciais para que o enfermeiro realize o procedimento de sutura simples?"

O estudo objetivou explorar, com base na Resolução Cofen Nº 731, as competências essenciais ao enfermeiro para realização de sutura simples.

MÉTODO

Trata-se de uma Revisão Sistemática da Literatura.

Para realizar uma busca sistemática de artigos, foram definidos descritores específicos de saúde utilizando os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): "Enfermeiros", "Enfermagem", "Competência Profissional" e "Suturas", associados aos operadores booleanos AND e OR. As bases de dados consultadas para a pesquisa foram: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), PubMed e Google Acadêmico.

Para garantir a relevância e qualidade dos estudos analisados, foram estabelecidos critérios rigorosos de inclusão e exclusão. Foram incluídos os materiais publicados nos últimos cinco anos, em inglês, português e espanhol e que estivessem relacionados com o objetivo proposto. Foram excluídos os pagos, indisponíveis, duplicados entre as bases e fora da temática.

A busca foi realizada no dia 07 de setembro de 2024, utilizando os descritores previamente estabelecidos.

Quadro 1 – Estratégia de pesquisa nas bases de dados e quantidade de materiais. São Paulo, 2024.

BASE DE DADOS	CRUZAMENTO DE DESCRITORES	QUANTIDADE ENCONTRADA	APÓS FILTRO DE ANO E IDIOMA
BVS	"Suturas" AND "Enfermeiros"	22	8
BVS	"Suturas" AND "Enfermagem"	136	43
BVS	"Suturas" AND "Competência profissional"	9	8
PUBMED	"Sutures" AND "Nurses"	389	37
PUBMED	"Sutures" AND "Nursing"	774	131
PUBMED	"Sutures" AND "Professional Competence"	810	65
Google Acadêmico	"Sutura" AND "Enfermagem"	438	276
Google Acadêmico	"Sutura" AND "Enfermeiro"	368	150
Google Acadêmico	"Sutura" AND "Competência Profissional"	272	98

Fonte: Autores (2024)

Para a avaliação qualitativa dos estudos selecionados, foi utilizada uma adaptação do checklist *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis* (PRISMA)⁵, que atribui uma pontuação máxima de 27 pontos

aos itens avaliados. Essa metodologia assegura a inclusão apenas de estudos de alta qualidade, garantindo uma revisão confiável das evidências sobre as competências profissionais em técnicas de sutura para enfermeiros. Devido à escassez de pesquisas específicas sobre

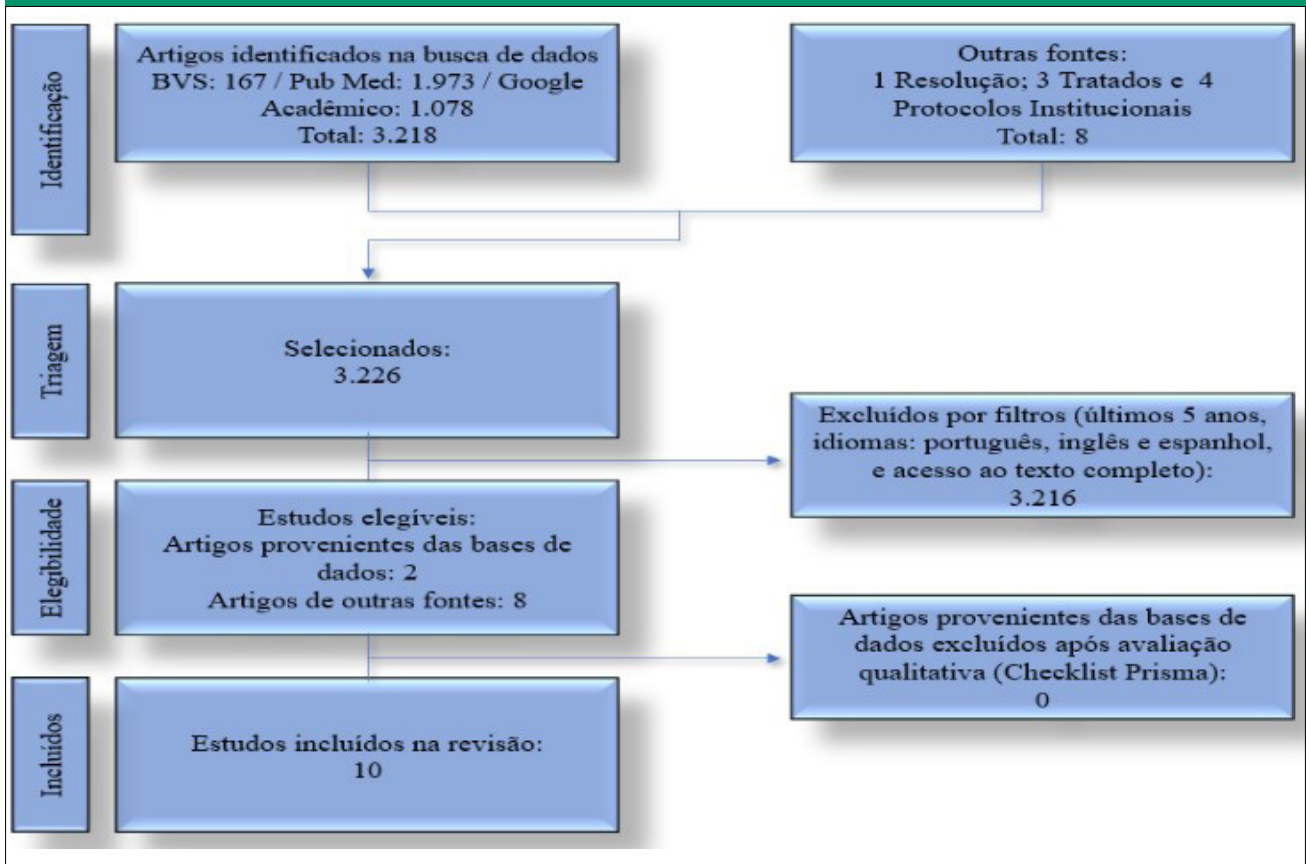
a relação entre a sutura simples e a atuação do enfermeiro, foram consideradas outras fontes para identificar as compe-

tências necessárias para a realização segura e eficaz do procedimento.

Todo o processo de busca sistemáti-

ca está detalhado no fluxograma PRISMA, ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Processo Sistematizado de Busca - Sutura Simples e Competência Profissional - Revisão Sistemática da Literatura. São Paulo, 2024.



Fonte: Autores (2024)

O referencial que sustenta a análise dos dados é o proposto por Bardin⁶, Minayo⁷ e Franco⁸. Utilizando a metodologia de análise de conteúdo, foram criadas categorias de análise que permitiram agrupar e interpretar as competências necessárias para a realização da sutura simples de forma indireta, com base em estudos de áreas correlatas e recomendações normativas. As competências foram organizadas em três categorias principais: conhecimento, habilidades e atitudes.

RESULTADOS

A ausência de estudos diretamente relacionados ao tema sugere que a prática de sutura simples realizada por enfermeiros é um campo de conhecimento incipiente, com pouca exploração científica até o momento.

Diante dessa realidade, a revisão sistemática buscou identificar as competências necessárias para que enfermeiros possam realizar a sutura simples de forma segura e eficaz, e como essas competências são abordadas nos protocolos e documentos regulamentares.

Sendo assim, foram selecionados além dos dois artigos, outros tipos de materiais relevantes: quatro protocolos, três livros e uma resolução, totalizando os 10 materiais para compor os resultados. Inicialmente, os dois artigos foram categorizados em um quadro (Quadro 2) com as informações de autor, ano de publicação, objetivo do estudo, método, principais resultados e classificação PRISMA.

Figura 1 - Processo Sistematizado de Busca - Sutura Simples e Competência Profissional - Revisão Sistemática da Literatura. São Paulo, 2024.

Autor	Objetivo	Método	Principais Resultados	Classificação PRISMA
Carvalho ⁹	Amplificar o saber e estimular produções científicas na temática vigente.	Levantamento bibliográfico na literatura	Requer uma habilidade técnica que integre estética e fisiologia para um resultado de qualidade. Ademais, é necessário conhecer os materiais utilizados durante o procedimento.	8
Cheffer ¹⁰	Compreender quais são os avanços nas competências profissionais da enfermagem com a liberação da sutura simples.	Revisão bibliográfica da literatura	Para realizar o procedimento com segurança, é necessário que o enfermeiro possua habilidade técnica, ou seja, requer treinamento adequado e contínuo.	8

Fonte: Autores (2024)

Em sequência, apresenta-se os resultados provenientes de outros materiais: três livros e a resolução. Essas fontes possibilitaram uma visão abrangente das competências exigidas para a prática da sutura, uma vez que trataram desde os aspectos técnicos até considerações éticas e legais. Os dados provenientes desses materiais foram organizados em um segundo quadro, destacando os dados de autor, conhecimento, habilidades e atitudes.

Quadro 3 - Competências essenciais ao enfermeiro para realização de sutura simples, segundo bases da Resolução Cofen Nº 731 e tratados. São Paulo, 2024.

Autor	Conhecimento	Habilidades	Atitudes
Resolução Cofen Nº 731 ²	Necessidade de entender as definições de sutura e ferimentos superficiais.	A habilidade está implícita na prática da sutura e aplicação de anestésico.	Recomendação de estabelecer uma rotina ou protocolo aprovado na instituição de saúde sugerindo uma responsabilidade ética e profissional na execução dessa atividade.
Hinkle ¹¹	Importância do conhecimento científico e ético na prática de suturas em enfermagem, com base em diagnósticos e tratamentos humanos.	O uso correto de instrumentos cirúrgicos e habilidades manuais precisas são fundamentais para suturas seguras.	A prática de enfermagem envolve proteção e promoção da saúde com foco na ética e no bem-estar do paciente.
Zugaib ¹²	Domínio das técnicas de episiotomia e episiorrafia no contexto obstétrico, para prevenir lesões graves no períneo.	Precisa de destreza manual para episiorrafias, minimizando traumas durante o parto.	O cuidado humanizado durante a episiorrafia, com respeito à paciente e manutenção de conforto durante o parto.
Montenegro e Rezende ¹³	Aborda a episiorrafia como um procedimento cirúrgico que exige compreensão anatômica profunda	Enfatiza a precisão no controle de hemostasia e a destreza com os instrumentos para sutura.	Ressalta a postura empática e a avaliação contínua da paciente após o procedimento cirúrgico.

Fonte: Autores, 2024.

As referências subsidiam a afirmação de que a realização de sutura simples exige dos enfermeiros o desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades e atitudes que possam garantir a eficácia no tratamento de feridas cortas contusas e ferimentos superficiais. Embora as diretrizes e protocolos disponíveis na atualidade não tratem especificamente da relação sutura simples e enfermeiro, trata-se de um procedimento padrão que deve ser realizado por profissional capacitado.

Análise de protocolos institucionais existentes

Por fim, também foram selecionados e analisados quatro protocolos, todos do ano de 2024. Dentre esses protocolos, um foi elaborado para a Atenção Primária à Saúde (APS) pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo¹⁴ que estabelece diretrizes padronizadas para a execução segura e eficaz da retirada de pontos, outro foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba¹⁵, que diz em seu documento que o enfermeiro deve realizar a assepsia da lesão, preparar o material necessário e sobretudo, auxiliar o médico durante a execução da sutura, outro da Prefeitura de Piracicaba¹⁶ para a Atenção Básica (AB) que estabelece dire-

trizes relacionadas a retirada de pontos e por fim, um protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto¹⁷ que traz em seu documento a relação de enfermeiros com a remoção de sutura.

A análise também destacou a importância de que futuros protocolos considerem explicitamente as competências necessárias para a realização da sutura simples, a fim de normatizar a prática de forma segura e embasada. A seguir, apresenta-se os elementos necessários que devem constar em um protocolo padrão, seguindo o modelo do Coren de Sergipe, conforme ilustrado no Quadro 4.

Quadro 4: Exemplo de protocolo por elementos e descrição do procedimento para realização de sutura simples. São Paulo, 2024.

Elemento	Descrição
Introdução	Breve contextualização da prática da sutura simples por enfermeiros, mencionando a base legal e a justificativa clínica.
Objetivo(s)	Explicitar a finalidade do protocolo, delineando as situações específicas e tipos de feridas que os enfermeiros podem tratar.
Fundamentação Teórica	Revisão de literatura que sustenta a segurança e eficácia do procedimento realizado por enfermeiros. Considerar evidências sobre custo-efetividade e riscos.
Atribuições	Descrição clara das atribuições do enfermeiro e de outros profissionais de saúde envolvidos no procedimento.
Recursos Necessários	Listar os materiais e equipamentos essenciais para a realização segura da sutura, como fios, agulhas, antissépticos e EPIs.
Passo a Passo do Procedimento	Descrição das etapas do procedimento, desde a triagem, avaliação inicial do paciente, até os cuidados pós-sutura.
Crítérios de Inclusão/Exclusão	Definir quais pacientes podem ser submetidos ao procedimento e quais devem ser encaminhados para avaliação médica.

Indicadores de Qualidade	Definir indicadores para monitorar a qualidade e segurança do procedimento, como taxa de complicações, satisfação do paciente, tempo de cicatrização, etc.
Treinamento e Capacitação	Informações sobre a formação e treinamentos necessários para os enfermeiros que irão realizar o procedimento.
Considerações Legais	Mencionar as normativas vigentes que regulam a prática, como a Resolução COFEN nº 731.
Referências	Citações das principais normativas e artigos científicos que embasam o protocolo.

Fonte: Autores, 2024

A ausência desses elementos nos protocolos atuais limita consideravelmente o desenvolvimento de políticas que fortaleçam a atuação dos enfermeiros na realização de suturas simples. Tal lacuna evidencia a necessidade urgente de revisar os documentos regulamentares e incorporar essas orientações.

DISCUSSÃO

Os materiais analisados forneceram uma compreensão detalhada das competências necessárias para a realização segura da sutura simples, que envolvem uma combinação de conhecimento, habilidades e atitudes.

A Resolução do COFEN nº 731² enfatiza o conhecimento básico necessário para a prática de suturas, sugerindo que o enfermeiro compreenda a definição de sutura e ferimentos superficiais. Esse entendimento teórico básico cria a fundação sobre a qual habilidades específicas, como o uso correto de instrumentos, podem ser construídas. A competência técnica também é destacada por Cheffer¹⁰, ao referir que o enfermeiro deve visar a redução de espaços anatômicos. Para Carvalho⁹, o enfermeiro precisa ter habilidades no âmbito técnico, que assegurem que os tecidos fiquem firmes para

reduzir os espaços entre eles.

Todavia, a parte técnica não deve ser a única competência necessária para a atuação do enfermeiro. O profissional também precisa desempenhar habilidades que visem a parte estética. Nesse contexto, autores descrevem que o profissional deve buscar uma cicatrização esteticamente satisfatória¹⁰. Carvalho⁹ complementam esses dados, ao reafirmarem a importância de uma cicatrização que deixe poucas marcas visíveis, fator que promove um bem-estar e conforto para o paciente.

Este cenário reforça a importância de que os enfermeiros sejam capacitados e devidamente respaldados por normativas, ampliando seu escopo de atuação e melhorando o acesso da população a cuidados de saúde qualificados⁹. A falta de preparo está diretamente relacionada com a ausência da temática nas grades curriculares dos cursos de enfermagem. Todavia, é importante discutir que essa inserção nas grades curriculares é algo que está acontecendo em muitas instituições, mas que requer um estímulo para a plena inserção em todas as universidades do país¹⁰.

CONCLUSÃO

A presente revisão identificou que,

para a realização da sutura simples, o enfermeiro carece de algumas competências e habilidades, incluindo competências teóricas e práticas para escolha dos materiais apropriados e execução da sutura de forma eficaz, habilidades que visem a cicatrização que considere a estética e competências éticas.

Todavia, os resultados enfatizaram que as habilidades práticas requerem um treinamento contínuo e supervisionado, garantindo que o enfermeiro tenha destreza manual e capacidade de realizar o procedimento com segurança. Essas capacitações podem ser realizadas com palestras, orientações práticas e uso de tecnologias.

A análise dos resultados desta revisão sistemática revela uma lacuna significativa na literatura e nos protocolos existentes, particularmente no que tange à regulamentação da prática de sutura simples realizada por enfermeiros, visto que, embora os enfermeiros estejam envolvidos em processos relacionados, como a remoção de suturas, o ato de realizar a sutura de maneira autônoma ainda não é plenamente implementado. Isso mostra uma discrepância entre a prática assistencial real e o que é formalmente reconhecido pelas normativas atuais.

Referências

1. Backes DS, Backes MS, Erdmann AL, Büscher A. O papel profissional do enfermeiro no Sistema Único de Saúde: da saúde comunitária à estratégia de saúde da família. *Cienc Amp Saude Coletiva* [Internet]. Jan 2012 [citado 15 abr 2025];17(1):223-30. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-81232012000100024>.
2. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen nº 731, de 13 de novembro de 2023. Regulamenta a realização de sutura simples pelo Enfermeiro. Brasília, DF: COFEN, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-731-de-13-de-novembro-de-2023/>.
3. Treviso P, Peres SC, Silva AD, Santos AA. Competências do enfermeiro na gestão do cuidado. *Rev Adm Em Saude* [Internet]. 17 out 2017 [citado 15 abr 2025];17(69). Disponível em: <https://doi.org/10.23973/ras.69.59>.
4. Magnago C, Pierantoni CR. Práticas avançadas de enfermagem na atenção primária: estudo de opinião. *Rev Recien Rev Cient Enferm* [Internet]. 29 mar 2021 [citado 15 abr 2025];11(33):251-9. Disponível em: <https://doi.org/10.24276/rrecien2021.11.33.251-259>.
5. Galvão TF, Pansani TSA, Harrad D. Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. *Epidemiologia Serv Saude* [Internet]. Jun 2015 [citado 15 abr 2025];24(2):335-42. Disponível em: <https://doi.org/10.5123/s1679-49742015000200017>.
6. Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.
7. Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 9ª ed. revisada e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006. 406p.
8. Franco MLPB. Análise de conteúdo, 2º ed. Brasília: Líber Livro, 2005.
9. Carvalho RN, Escudeiro AP, Souza CJ, Mendonça FA, Xavier AB, Assis CN, Silva JR, Sousa JF. Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido. *Rev Contemp* [Internet]. 15 maio 2024 [citado 15 abr 2025];4(5):e3778. Disponível em: <https://doi.org/10.56083/rcv4n5-055>.
10. Cheffer MH, Barboza CS, Barbosa MK, Macedo MC, Oliveira AM, Alves TR, Bezerra JD, Da Silva JM, Ribeiro RD, Ferraz JD. Avanço profissional na enfermagem com a regulamentação da sutura simples pela resolução 731/2023 do Cofen. *Contrib Cienc Soc* [Internet]. 31 jan 2024 [citado 15 abr 2025];17(1):7615-25. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.1-459>.
11. Hinkle J, Cheever KH. *Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgico*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
12. Zugaib M. *Obstetrícia básica*. 1ª ed. Barueri, São Paulo, 2015.
13. Montenegro CAB, Rezende Filho J. *Obstetrícia fundamental*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
14. São Paulo. Secretaria Municipal de Saúde. Retirada de pontos: Procedimento operacional Padrão. São Paulo: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em: http://portal.saudedafamilia.org/ASF/Documentos/Site/QualidadeSeguranca/65_23765_21_5_2024_12_23_58_817_POP%2034%20-%20RETIRADA%20DE%20PONTOS.docx.pdf.
15. Paranaguá. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de procedimentos operacionais padrão – POPs. Paranaguá: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em: <https://www.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/semsa/POP%20-%20Enf..pdf>.
16. Piracicaba. Secretaria Municipal de Saúde. Procedimentos operacionais padrão: enfermagem. Piracicaba: Prefeitura Municipal, 2024. 209 p. Disponível em: <http://saude.piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Procedimentos-Operacionais-Padrão-POP-Enfermagem-Ed3-2024.pdf>.
17. Ribeirão Preto. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de procedimentos operacionais padrão - POPs. Ribeirão Preto: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/saude237202402.pdf>.